



# Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

Código CidadES Contratações: 2020.067E0500001.01.0012

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte, às 09h00, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: RENATA ZANETE, Presidente da CPL e membros, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZEREDO, DARLENE GOMES DOS SANTOS e ALINE CHAVES FERREIRA, nomeadas pela portaria nº 265/2020, para a abertura da sessão de licitação referente à Tomada de Preços nº. 001/2020 – Processo nº 013.470/2020, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ANTIGO PRONTO SOCORRO (ATUAL US-3) – BOA VISTA, LOCALIZADO NO BAIRRO BOA VISTA, NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PROJETOS.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Saúde**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital, conforme decreto municipal 9.912/2018.

Registram-se abaixo as empresas que se credenciaram para participação no certame:

- **CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI (CNPJ: 21.600.664/0001-61)** credenciou como representante o Sr. Jayme Miranda Lopes.
- **MASSETE SERVIÇOS E ESTRUTURAS EIRELI (CNPJ: 22.540.390/0001-25)** credenciou como representante o Sr. Tiago Missias das Neves.
- **PETROPOLIS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI - EPP (CNPJ: 26.716.089/0001-80)** credenciou como representante o Sr. Ary Cesar Pereira de Aguiar.
- **ZEL CONSTRUTORA EIRELI - EPP (CNPJ: 19.645.599/0001-49)** credenciou como representante o Sr. Kleber Félix Pereira.

Registra-se a presença da representante do Setor de Engenharia deste município, senhora Thais Rios Martins Palmas, coordenadora de Projetos de Engenharia e Arquitetura.

A Presidente deu início ao trabalho, solicitando que todos os presentes efetuassem a rubrica do envelope de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS. Em seguida foram abertos os envelopes No. 01 – “HABILITAÇÃO” e rubricados todos os documentos por todos os presentes. Após análise minuciosa dos documentos, esta comissão divulga o resultado da habilitação dos documentos das empresas participantes do certame, segue abaixo:



## Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

- **CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI** foi declarada **HABILITADA**.
- **MASSETE SERVIÇOS E ESTRUTURAS EIRELI** foi declarada **HABILITADA**.
- **PETROPOLIS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI – EPP** foi declarada **HABILITADA**.
- **ZEL CONSTRUTORA EIRELI - EPP** foi declarada **HABILITADA**, ressalta-se que a licitante apresentou atestado de capacidade técnica de “construção de unidade de saúde”, conforme CAT nº 122/2012, o edital por sua vez requer serviços de reforma e/ou ampliação, contudo, após análise da Coordenadora do Setor de Engenharia da PMSM, a mesma relata que o atestado atende e até supera a qualificação técnica exigida, visto que os serviços de relevância da planilha estão contemplados no atestado técnico, como alvenaria, laje e pintura. Análise técnica acatada por essa CPL que pelo princípio da vantajosidade econômica e da competitividade, não pode pelo excesso de formalismo inabilitar empresa que além de atender a qualificação técnica, supera em suas exigências.

A Presidente decide por dar andamento à sessão considerando que os representantes credenciados manifestaram não possuir intenção de interposição de recurso quanto ao resultado da fase de habilitação proferido pela Sra. Presidente, estando todas as empresas presentes.

Ato contínuo, a Sra. Presidente, deu prosseguimento ao certame promovendo a abertura do **Envelope No. 02 “PROPOSTA DE PREÇOS”** das licitantes **HABILITADAS** para esta fase, sendo apresentada as seguintes cotações:

EMPRESA	VALOR TOTAL
CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI	R\$ 111.449,70
<b>MASSETE SERVIÇOS E ESTRUTURAS EIRELI</b>	<b>R\$ 112.060,76</b>
PETROPOLIS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI - EPP	R\$ 117.028,40
ZEL CONSTRUTORA EIRELI - EPP	R\$ 115.035,13

Ressalta-se que o edital em seu item 4, 4.1, letra “a/6”, abaixo transcrito, determina que as empresas licitantes deverão apresentar as Propostas de Preços com as respectivas composições de custos unitários impressas e em arquivo digital (Excel), sob pena de desclassificação. Desta forma, a empresa **CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI** não apresentou o arquivo digital exigido, sendo, portando, **DESCLASSIFICADA**.

#### **4. DOCUMENTAÇÃO DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA COMERCIAL**

4.1 A proposta de preços deverá ser apresentada em uma via, da seguinte forma:

##### **a) Carta de Apresentação da Proposta, contendo:**

- 1) Preço Total proposto em algarismos e por extenso;
- 2) Declaração de que a proposta é válida por 90 (noventa) dias, contados a partir da abertura dos envelopes de Habilitação;
- 3) Declaração de que nos preços propostos estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, de qualquer natureza, bem como todas as incumbências a que se refere este Termo de Referência;



## Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

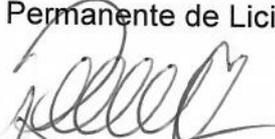
- 4) Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações disponíveis sobre esta licitação, e que se submete inteiramente às suas cláusulas e condições;
- 5) Planilha de Orçamento devidamente preenchida, obedecendo aos limites máximos dos preços unitários e taxas fixadas na Planilha Orçamentária presente nos autos do processo;
- 6) **A empresa licitante deverá apresentar a Proposta de Preços com as respectivas composições de custos unitários (impressas e em arquivo digital (Excel), sob pena de desclassificação. A composição de custos será submetida a análise de Setor de Engenharia que emitirá relatório aprovando ou reprovando as composições de custos. Em caso de reprovação a empresa será desclassificada e convocada a próxima classificada.**

Na sequência, após análise dos valores cotados, mediante a desclassificação acima registrada, a Comissão Permanente de Licitação decide em declarar melhor classificada a empresa **MASSETE SERVIÇOS E ESTRUTURAS EIRELI (CNPJ: 22.540.390/0001-25)**, no valor total de **R\$ 112.060,76 (cento e doze mil, sessenta reais e setenta e seis centavos)** e será submetida ao Setor de Engenharia afim de análise e emissão de relatório com o resultado final, tanto as propostas quanto as composições de custos.

O representante credenciado da licitante **CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI**, Sr. **Jayme Miranda Lopes**, manifesta que aceita sua desclassificação registrando a não intenção de recurso referente tal fato.

A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supracitado, o resultado será divulgado nos meios oficiais e também encaminhado para o e-mail dos licitantes participantes, para os tramites finais, com a publicação da empresa declarada vencedora, conforme classificação e aprovação das propostas. Após a publicação efetuada com o resultado do vencedor, ficarão abertos os prazos recursais, conforme previsão legal.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelos credenciados.

  
**Renata Zanete**  
Presidente da CPL

  
**Josilayne Grigório de Azeredo**  
Membro

  
**Darlene Gomes dos Santos**  
Membro

  
**Aline Chaves Ferreira**  
Membro

N

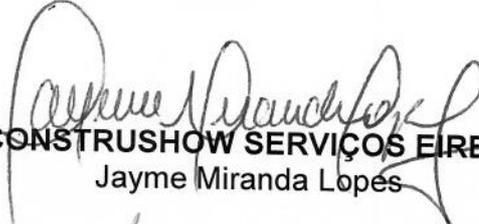




## Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo  
Comissão Permanente de Licitação  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### LICITANTES:

  
**CONSTRUSHOW SERVIÇOS EIRELI**  
Jayme Miranda Lopes

  
**MASSETE SERVIÇOS E ESTRUTURAS EIRELI**  
Tiago Missias das Neves

  
**PETROPOLIS CONSTRUTORA E CONSULTORIA EIRELI – EPP**  
Ary Cesar Pereira de Aguiar

  
**ZEL CONSTRUTORA EIRELI – EPP**  
Kleber Félix Pereira





